



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 02 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1190

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 20/2024)	2
DECRETO (Nº 21/2024)	3
DECRETO (Nº 22/2024)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 20/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE **SERVIÇOS GERAIS** EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM NOVO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA **ROSIANE DOS SANTOS ARAÚJO.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Declaro vago o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo do Estágio Probatório, tudo em conformidade com o art.41 da Constituição Federal de 1988, e art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, ocupado pela servidora **ROSIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº33222, em decorrência de posse em novo cargo público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 21/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE **PORTEIRO** EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM NOVO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DO SERVIDOR **ADAILSON AQUINO DA SILVA.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Declaro vago o cargo de **PORTEIRO**, pelo prazo do Estágio Probatório, tudo em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal de 1988, e art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, ocupado pelo servidor **ADAILSON AQUINO DA SILVA**, matrícula nº12507, em decorrência de posse em novo cargo público Inacumulável com o que ora exercia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 22/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
TESOUREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes:

DECRETA:

Art.1º - Exonera a pedido o Senhor **Danilo Silva de Jesus** do cargo em comissão de Tesoureiro, da Estrutura Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

George Viera Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 999 de 25 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES

4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalacoes	203.000,00
Total por Ação:	203.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	203.000,00
Total Suplementado:	203.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalacoes	53.000,00
Total por Ação:	203.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	203.000,00
Total Anulado:	203.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04